



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

#### Alvará (extrato) n.º 39/2015

Por Alvará de 9 de junho de 2015:

#### Ordem Militar de Avis

Grande-Oficial

Coronel Francisco José Damião.

Comendador

Tenente-Coronel Carlos António Gomes de Almeida.

Oficial

Major Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares.

Cavaleiro

Capitão António Manuel Freire Vitorino.  
Capitão Luís Manuel Ferreira Fernandes.  
Capitão José Bernardino de Sousa Moutinho.

5 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209093988



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Despacho n.º 13025/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a mestre Paula Cristina Cordeiro Pereira.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, fica a designada autorizada a beneficiar das exceções previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação no Portal do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

#### Nota Curricular

Adjunta do Gabinete do Primeiro-Ministro do XIX Governo Constitucional (2011-2015), exerceu também as funções de Assessora de Estudos no Instituto da Defesa Nacional, (2001-2011). Foi docente de Técnicas de Negociação Internacional no Instituto Superior das Ciências da Informação e Administração (2006 — 2012). Foi ainda consultora da Comissão Parlamentar de Defesa, Assembleia da República (2001-2002) e investigadora no Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (I.E.E.I.) (1997 — 2001). Licenciatura em Relações Internacionais e Mestrado em Estratégia e Políticas de Defesa pela École des Hautes Études Internationales, Paris.

209113864

#### Despacho n.º 13026/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável

*ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como secretária pessoal do meu Gabinete Inês Rute de Carvalho Araújo, trabalhadora do Partido Social-Democrata.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação no Portal do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

#### Nota Curricular

Nasceu a 27 de janeiro 1965

Matric — Equivalência 12.º Ano — 1983

Curso de Secretariado — 1984

Como secretária no Partido Social Democrata de 1985 a 2002 e de 2004 a 2011

Como secretária no Gabinete do Primeiro Ministro de 2002 a 2004 e de 2011 a 2015

209113134

#### Despacho n.º 13027/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a licenciada Mafalda da Gama Lopes.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, fica a designada autorizada a beneficiar das exceções previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação no Portal do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.